DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	05/11/2024	ORGÃO:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP
CODIGO	ID 4429 - UASG 090201	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	n°024.00063905/2024-99	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90068/2024
ABERTURA	12/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	13:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			PÁG 66	AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DOS MEDICAMENTOS DEVERÃO CONTER NO MÁXIMO AS QUANTIDADES DE: FRASCO/AMPOLA/CANETA/SERINGA PREENCHIDA E BISNAGAS: ATÉ 500 UND E CÁPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO: ATÉ 600 UND	PROPOSTA			
8.14.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X								
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X			PÁG 66	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA			
8.17.	FGTS	X			PÁG 66	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
8.16.	INSS	X			PÁG 93	VALOR ESTIMADO: R$ 25.613.716,45	X			
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			PÁG 54	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			PÁG 55	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.19.	CIM	X			PÁG 55	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 55	ISENÇÃO DO REGISTRO OU NOT SIMPLIFICADA				
8.18.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG 55	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			PÁG 55	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG 92	AFE COMUM/ESPECIAL LABORATORIO	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 42	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
PÁG 92	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				PÁG 55	BULA	X	X		
PÁG 92	AFE COMUM - ANVISA	X			7.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
PÁG 92	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO SIAFISCO/CATMAT	PROPOSTA			
PÁG 92	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
PÁG 92	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO I.1	VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
PÁG 92	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
8.27.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
8.27.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
8.27.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.28. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.28. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1.5. CONSULTA	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS				8.4. / 8.5. / 8.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V.1/V.2	X		
7.1.7. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.2./7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	A QUE SE REFERE O ITEM 8.30. DO TERMO DE REF	EDITAL	X		
7.1.4. 7.1.6. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/CNCIAI/CEEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

MODO DE DISPUTA: ABERTO; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) para todos os itens. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%;

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

seguinte endereço: caf-pregoes@saude.sp.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____